



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 03/12/2024

Lei 787/2024

de 03 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTATEREZINHENSE AO SR. SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário Santerezinhense ao Sr. **SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**, Prefeito da Cidade de Catingueira-PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (PB), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**